

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PORTO PAGO
ECT - DR'SP
UNIDADE: Cidade de São Paulo
ISE - 46 - 3051-81

ANO 33

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1988

NÚMERO 129

GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nobrega - Pq Ibirapuera - PABX: 549-0055

DECRETO N° 26.375 , DE 12 DE Julho DE 1988
Dispõe sobre nova redação do item 20 do artigo 29 do Decreto n° 17.984 de 10 de maio de 1982.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n° 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo n° 05-003.397-88*70,

D E C R E T A:

Artigo 19 - Passa a ter a seguinte redação, o item 20 do artigo 29 do Decreto n° 17.984 de 10 de maio de 1982:

*20 - RUA BIRÔ INSURANA - Código CADLOG 10.739-5 - o logradouro formado pela rua sem nome apala Rua "3-G", que começa da Rua Botuporá e termina na Rua Virgínia Forni."

Artigo 20 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREU NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de Julho de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 26.376 , DE 12 DE Julho DE 1988
Dispõe sobre retificação de Código CADLOG de logradouro público no 299 Subdistrito - Santo Amaro.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n° 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo n° 37-010.787-88*00.

D E C R E T A:

Artigo 19 - Passa a ter a RUA GERALDO LEI TE DOS SANTOS o seguinte Código CADLOG: 60.673-1

Artigo 20 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREU NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de Julho de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 26.377 , DE 12 DE Julho DE 1988
Dispõe sobre retificação de Código CADLOG de logradouro público, no 299 Subdistrito - Santo Amaro.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n° 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo n° 37-010.788-88*72,

D E C R E T A:

Artigo 19 - Passa a ter a Rua Ernestina Ribeiro Camilo o seguinte código CADLOG: 60.655-3.

Artigo 20 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREU NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de Julho de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 26.378 DE 12 DE Julho DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n° 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo n° 10-019.767-87*08,

D E C R E T A:

Artigo 19 - Fica oficializado e denominado PRACA MAX LOTHAR HESS - Código CADLOG 44.204-6 - o Espaço Livre (Setor 082 - Quadras 412, 413 e 414/AR-ST), delimitado pelas Ruas Reação, Sapetuba e Alvarenga, no 139 Subdistrito - Butantã.

Artigo 20 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREU NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de Julho de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 26.379 DE 12 DE Julho DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n° 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo n° 05-003.397-88*08,

D E C R E T A:

Artigo 19 - Fica oficializado e denominado RUA CABOCLINHO - código CADLOG 29.477-2 - o logradouro formado pela Rua Um, pela Rua Existente e pela Praça de Retorno (Setor 169 - Quadras 008 e 009/AR-CL), que começa na Estrada dos Mirandas, entre as Ruas Chico Maná e Sargento José André da Mota e termina aproximadamente 161 metros além do seu início, em divisa de lotamento, no 299 Subdistrito - Santo Amaro.

Artigo 20 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREU NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de Julho de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 26.380 DE 12 DE Julho DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n° 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo n° 11-003.101-81*97,

D E C R E T A:

Artigo 19 - Fica oficializada e denominada TRAVESSA EMÍLIO BAISI - Código CADLOG 25.439-8 - a passagem sem denominação (Setor 067 - Quadra 016/AR-TV), que começa na Rua João Mendes da Almeida Neto e termina na Rua Cardeal Enrico Dante, no 229 Subdistrito - Tucuruvi (Referência: Planta AU/17/1501/83 da CASE).

Artigo 20 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREU NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de Julho de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 26.381 , DE 12 DE Julho DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n° 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo n° 05-023.870-87*19,

D E C R E T A:

Artigo 19 - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 147/AR-VA), situados no 389 Subdistrito - Vila Matilde, ficam oficializados e assim denominados:

- 1 - RUA ARTICO - código CADLOG 23.693-4 - a Rua "27", conhecida pelo mesmo nome (Quadras 242 e 262), que começa na Rua "25" (agora denominada Astória), entre a rua conhecida por "Miguel Mascarenhas" e a Rua Alexandre Cheid e termina nesta última.
- 2 - RUA ASTÓRIA - código CADLOG 23.715-1 - a Rua "25", conhecida pelo mesmo nome (Quadras 261 e 262), que começa na rua conhecida por "Miguel Mascarenhas", entre as Ruas Digitalis e Odilia Bonfim Melo e termina na Rua Alexandre Cheid.

3 - RUA CARTAXO - código CADLOG 34.983-6 - a Rua "53", conhecida pelo mesmo nome (Quadras 245 e 250), que começa na Avenida Alzirô Zarur, entre a Rua "49" (agora denominada Ibitiguaiá) e a Vieira "11" e termina na Rua Doutor Celso Pacheco Bentim.

4 - RUA ESTRELAS CADENTES - código CADLOG 34.986-0 - a Rua "47", conhecida pelo mesmo nome (Quadras 244 e 252), que começa na Rua Ernesto José Guerra, entre a rua conhecida por "Borges Fortes" (agora denominada Antônio Galisteo) e a Avenida Alzirô Zarur e termina nesta última.

5 - RUA IBITIGUAIA - código CADLOG 23.712-4 - a Rua "49" conhecida pelo mesmo nome (Quadras 224 e 245), que começa na Avenida Alzirô Zarur, entre a Rua "53" (agora denominada Cartaxo) e a Vieira "13" e termina na Rua Doutor Celso Pacheco Bentim.

6 - RUA LAFAIETE PEREIRA - código CADLOG 23.779-5 - a Rua "34", conhecida pelo mesmo nome (Quadras 229, 238 e 228), que começa na Rua José Norberto da Fonseca, entre a rua conhecida por "Camomila Romana" e a Rua "35" (agora denominada Sol do Trópico) e termina nesta última.

7 - RUA MALVA SILVESTRE - código CADLOG 23.716-7 - a Rua "18", conhecida pelo mesmo nome (Quadras 267, 268 259 e 260), que começa na Rua Caetano Basso, entre a Rua Vito Modesto Pedote e a rua conhecida por "Macaé do Campo" e termina na Rua Digitalis.

8 - RUA PIERRE LAPRADE - código CADLOG 23.492-3 - a Rua "57", conhecida pelo mesmo nome (Quadras 246 e 249) que começa na Rua Doutor Celso Pacheco Bentim, entre a Vieira sem nome e a avenida conhecida por "Mar Vermelho" e termina na Rua Armando Baroni.

9 - RUA SILVARES - código CADLOG 23.687-0 - a Rua "13", conhecida pelo mesmo nome (Quadras 266 e 271), que começa na Rua Júlia Antonieta Tepeidino Guerra, entre a Rua "29" (agora denominada Sol do Trópico) e a Rua João Caminha Rodrigues e termina na Rua José Norberto da Fonseca.

10 - RUA SOL DO TRÓPICO - código CADLOG 23.691-8 - a rua conhecida pelo mesmo nome, por "35" e por "29" (Quadras 237, 243, 228 e 240), que começa na Rua Júlia Antonieta Tepeidino Guerra, entre a Rua Odilia Bonfim Melo e a Rua "13" (agora denominada Silvares) e termina na Rua Milton Cotrim Avelar.

Artigo 29 - Fica estendida a denominação RUA ANTONIO GALLETO - código CADLOG 23.677-2 - à rua conhecida por "Borges Fortes" e por "44" (Setor 147 - Quadras 251 e 252/AR-VA), que constitui o prolongamento na turrial daquela via, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Alexandre Cheid

Término: Avenida Alzirô Zarur.

Artigo 39 - Ficas oficializados os logradouros abaixo relacionados (Setor 147/AR-VA), situados no 389 Subdistrito - Vila Matilde:

1 - AVENIDA ALZIRO ZARUR - código CADLOG 23.678-0 (Quadras 035, 222, 224 e 244), no trecho entre a Avenida Oswaldo da Mata e a Rua Milton Cotrim Avelar.

2 - RUA ANTONIO GALLETO - código CADLOG 23.677-2 (Quadras 251 e 252) no trecho entre a Avenida Alzirô Zarur e a Rua Ernesto José Guerra.

3 - RUA DOUTOR CELSO PACHECO BENTIM - código CADLOG 23.730-2 (Quadras 245 e 246), no trecho entre a rua conhecida por "Ibitiguaiá" (agora assim denominada) e a rua conhecida por "Cartaxo" (agora assim denominada).

4 - RUA ERNESTO JOSÉ GUERRA